



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1

Decreto

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DA CIDADE DE JITAÚNA – ESTADO DA BAHIA.

REF. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS

DECRETOLEGISLATIVO DE Nº007/2017

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, constituída por meio do decreto legislativo de nº007 de 19 de janeiro de 2017, constituída mediante a necessidade de avaliação de bens móveis e imóveis que integram o patrimônio da Câmara Municipal, vem, perante V. Exa, apresentar **RELATÓRIO FINAL**, dos trabalhos, nos termos adiante expostos:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de procedimento de avaliação dos bens móveis e imóveis que integram o patrimônio da Câmara Municipal, procedimento necessário e obrigatório ao início do mandato do novo gestor, a qual foi devidamente constituída por meio de decreto legislativo, que foi regularmente publicado no diário oficial da Câmara Municipal, conforme comprova o documento de fls. 01/02.

A comissão, conforme redação contida no art. 1º do decreto de nº 007/2017, juntada aos autos, foi composta pelos seguintes membros: JEFERSON HILÁRIO DOS SANTOS – Controlador Interno Municipal, LUAN DE ALMEIDA ROCHA – Tesoureiro e LEILA REGINA RODRIGUES PEREIRA – Servidora.

Nos termos do art. 2º do decreto supra, a comissão no prazo de 30 (trinta) dias, deveria elaborar relatório descrevendo a situação dos bens deixados pela gestão anterior, apontando o estado de conservação dos bens que compõe o patrimônio da

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1

Câmara, bem como a situação do prédio do Poder Legislativo, que foram entregues/repassados a atual gestão no dia 01 de janeiro de 2017.

Dentre os considerandos, o decreto em sua edição destacou o quanto disposto na Resolução de nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras, e dá outras providências, e ainda o estado de conservação dos bens móveis e o estado do prédio da Câmara Municipal, que foram repassados pela Presidente da Câmara do biênio anterior, correspondente aos anos de 2015/2016.

O decreto foi publicado no diário oficial da Câmara, na edição de nº 7, em 19 de janeiro de 2017.

Ocorre que, na data prevista para a apresentação dos resultados, a comissão ainda não havia concluído os trabalhos, razão pela qual, em 23 de fevereiro de 2017, foi publicado no diário oficial o decreto legislativo de nº 09/2017, que prorrogou o prazo final para a apresentação do relatório final da comissão, por mais 20 (vinte) dias.

A prorrogação justificou-se pelo fato do diagnóstico de novas avarias no prédio da Câmara Municipal e a identificação da inutilização de inúmeros equipamentos danificados.

Concluído os trabalhos, a comissão por meio do presente relatório apresenta relatório final, contendo o registro fotográfico do quanto apurado.

Esse é o relatório.

II. DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA COMISSÃO:

Como metodologia dos trabalhos executados pela comissão, esclarecemos que, os trabalhos iniciaram-se com foco no diagnóstico da real situação do prédio da Câmara, sendo, já no primeiro dia de constituição da comissão, realizado uma vistoria inicial por todos os cômodos que compõe o prédio da Câmara Municipal de Vereadores, apurando as condições de uso de cada espaço físico.

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1

Realizaram-se vistorias no salão nobre da Câmara de vereadores, que leva o nome do saudoso Claudemiro Dias Lima, ex-prefeito do Município, bem como se procedeu a avaliação na recepção da câmara (entrada) e as demais 04 (quatro) salas existente no térreo da câmara, além dos banheiros, cozinha e área externa (quintal) do prédio.

Na parte superior do prédio (primeiro andar) procederam-se vistorias nos gabinetes dos vereadores e sala da presidência e vice-presidência.

Em continuidade, nos dias seguintes, a comissão procedeu a avaliação de todos os bens móveis que compõe o patrimônio da Câmara, realizando inspeção em todos os bens, tais como: cadeiras, computadores, impressora, ar condicionados, caixa de som, microfones, estofados, geladeiras, fogão, armários.

Registre-se aqui, que as vistorias executadas pela comissão, eram sempre realizadas com a presença de no mínimo 02 (dois), dos 03 integrantes que compõe a comissão.

Os aparelhos eletrônicos foram testados, um por um, sendo desligados e após religados, avaliando-se ainda, se os aparelhos se encontravam em bom estado de conservação.

Durante os trabalhos, foram realizados registros fotográficos de todos os aparelhos e bens móveis.

Vejamos agora a apresentação dos resultados.

III - DOS RESULTADOS:

Portanto, expõem-se aqui os resultados auferidos após o encerramento do processo de avaliação dos bens, apresentando a comissão um diagnóstico que atesta um cenário de total abandono no prédio da Câmara, bem como o mau uso do patrimônio do Poder Legislativo, que foram entregues pela gestão anterior em péssimo estado de conservação.



a) DA SITUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA:

No tocante a situação do prédio da Câmara, o resultado final como acima descrito, atesta um cenário de total abandono, em razão da ausência de manutenção básica.

Em visita ao prédio é notório o diagnóstico de abandono do local, que se encontrava com paredes danificadas, pintura desgastada e descascando por toda a parte.

O prédio da câmara se encontrava com a fiação danificada, fato este que gerava a queda constante de energia no prédio, dificultando o expediente da Câmara.

Registrou-se ainda, as seguintes situações:

- Tomadas expostas por toda a parte, podendo causar um choque elétrico aos transeuntes;
- Portas das salas totalmente estragadas;
- Fios expostos no plenário e em toda a área externa;
- Paredes com rachadura e uma coluna com grande rachadura na cozinha;
- As paredes dos gabinetes dos vereadores estavam rachadas;
- As salas com ninho de morcegos nos tetos e fezes de morcego espalhado pelo chão;
- Interruptores nas paredes completamente estragados;
- Um porão cheio de lixo acumulado, além de livros velhos;
- Uma coluna na recepção soltando o cimento;
- Portas de gabinete de vereador podre;
- Portão da parte externa da Câmara amarrado com fita adesiva;
- Banheiro da recepção interditado e sujo;
- Cerâmica soltas ao longo do prédio;
- Paredes do prédio riscadas de caneta;
- Piso do fundo quebrado;
- Muro do quintal rachado;
- Tubulação de esgoto com vazamentos;
- Área de suporte da mesa de som do plenária a “céu aberto”;

- Grade de alumínio de proteção do plenário quebrada;
- Teto de gesso com infiltração e partes quebradas;
- Rodapé do piso da recepção quebrado;
- Rachaduras no vidro da porta principal de acesso ao plenário;
- Infiltração nas paredes do plenário;
- Vazamento no telhado;
- Sem pintura na parte interna e externa;

Vejamos a comprovação do quanto acima descrito, com o registro fotográfico.



* Paredes do pátio da Câmara com infiltração.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1



* Paredes da entrada principal suja e descascando.



* Interruptores do pátio da Câmara expostos;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1



* Paredes do pátio da Câmara descascadas.



* Porta de vidro da entrada da Câmara e rodapé danificado.



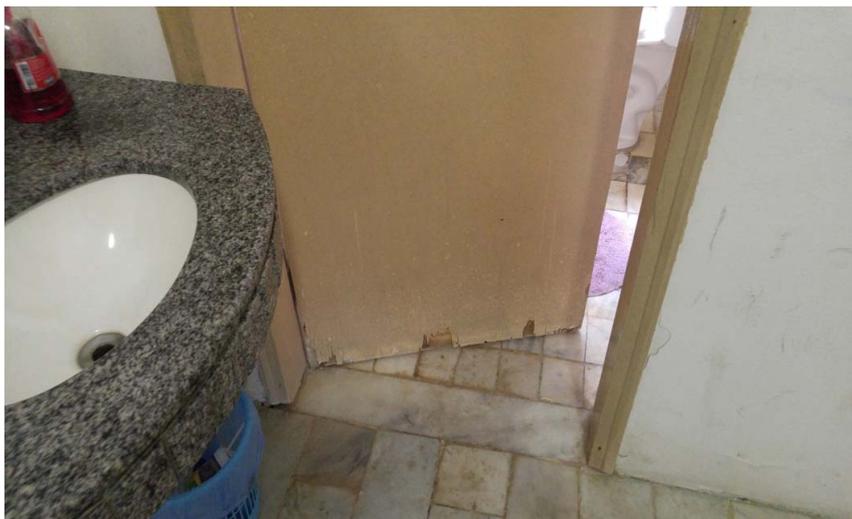
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1



* Porta do banheiro feminino estragada.



* Portas da Câmara (sala do almoxarifado)



* Galpão com equipamentos quebrados



* Móveis jogados no galpão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1



* Muro da parte dos fundos (quintal).



* Piso da parte externa quebrados (quintal).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1



* Mesa do som do plenário



* Sala com equipamentos abandonados



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1



* Teto do plenário da Câmara



* Vaso sanitário



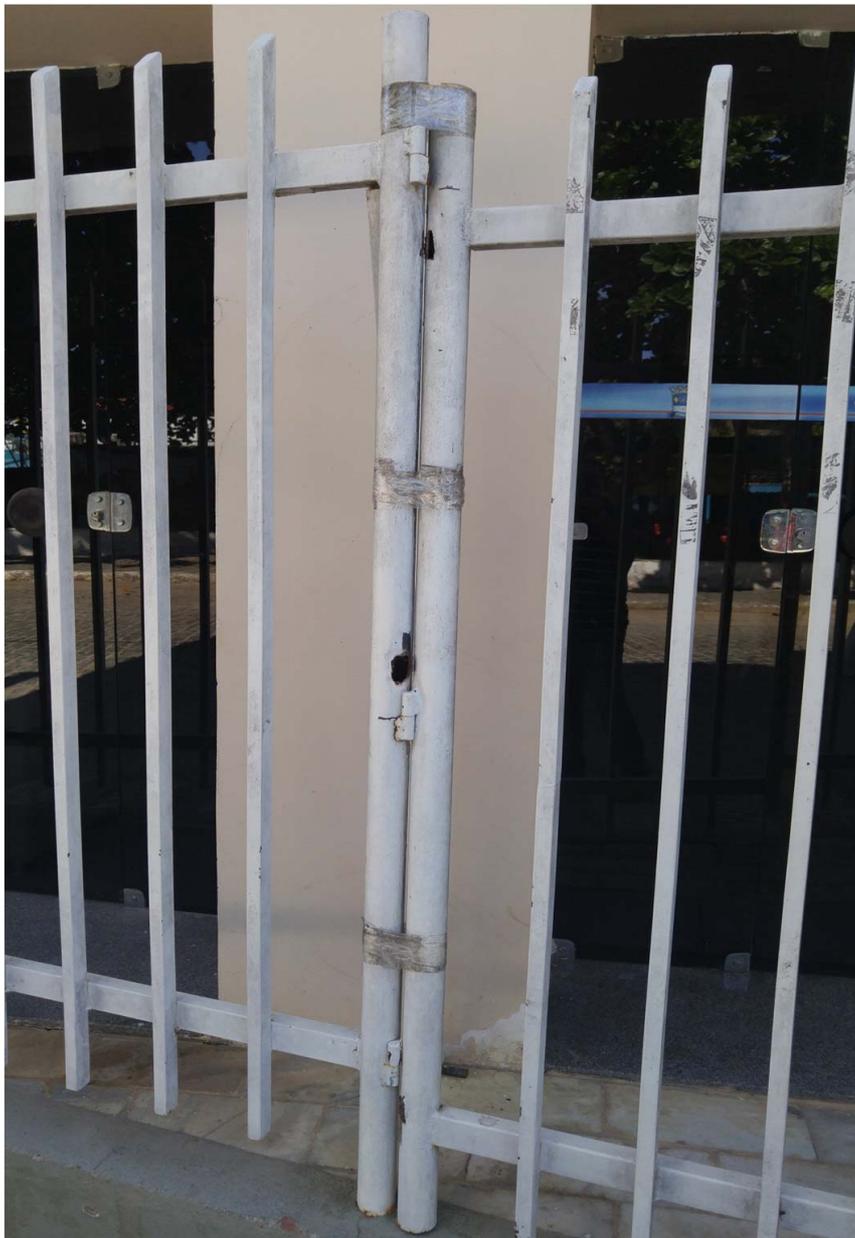
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1



* Portão da Câmara amarrado com fita adesiva



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1



* Rodapé de paredes quebrados.



* Teto de gesso com infiltração e danificados



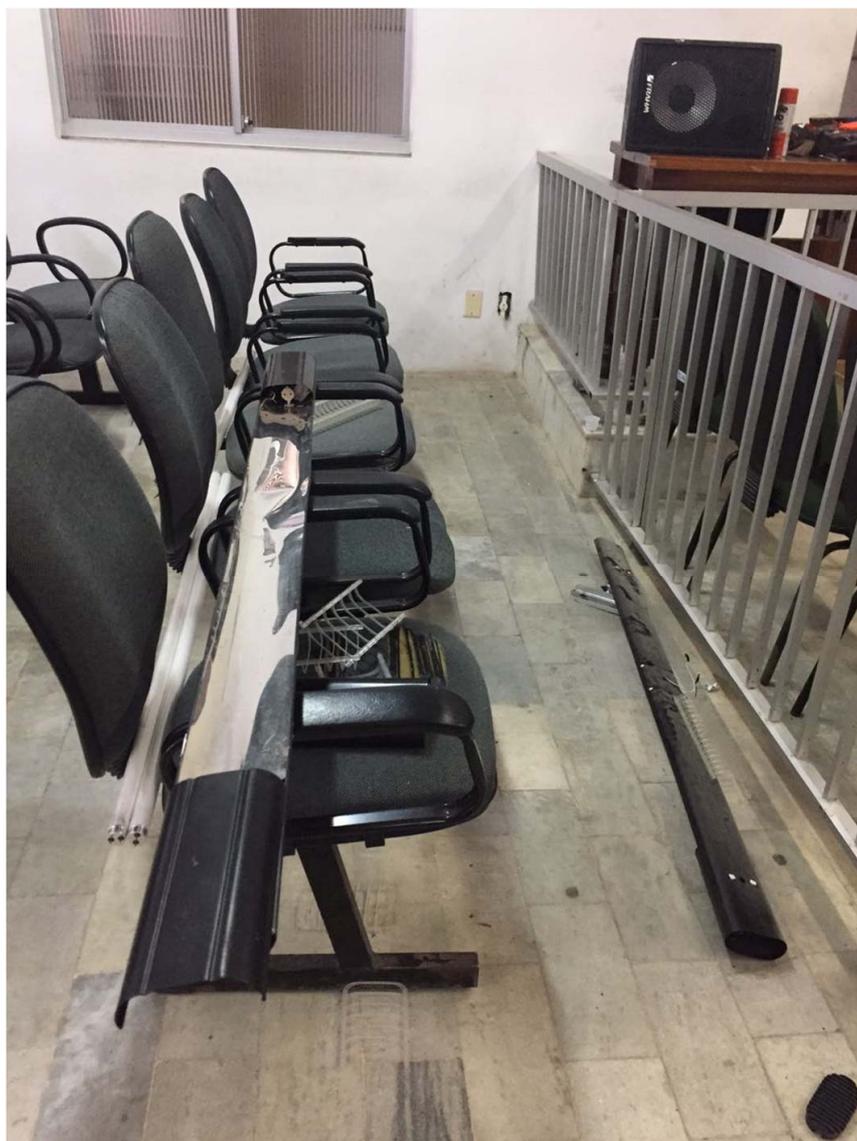
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1



* Instalações elétricas danificadas.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1



* Lâmpadas queimadas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1



* Parte externa da Câmara (quintal)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1



* Paredes com infiltração e teto de gesso quebrado.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1



* Tubulação do esgoto entre a laje e o forro.



* Vazamento do banheiro do gabinete da presidência.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1



* Área da mesa de som do plenário.



* Paredes do plenário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1



*Paredes da Câmara.



* Teto da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1



* Banheiro da recepção.



* Mesa do gabinete dos vereadores.



* Muro da parte externa.

b) DA SITUAÇÃO DOS BENS MÓVEIS:

No tocante a situação dos bens móveis, apurou-se também um cenário de total descaso, com um diagnóstico de aparelhos danificados, cadeiras e vidros quebrados, lâmpadas queimadas, mesas e armários danificados.

Em síntese, apuraram-se as seguintes condições:

- Cadeiras danificadas podendo causar acidentes tanto na recepção quanto no plenário;
- Mesas em precárias condições de uso;
- Cadeiras do gabinete sem forro e outras vestidas de sacos plásticas;
- Caixa de som do plenário danificada;
- 10 luzes do plenário queimadas;
- 02 luzes da sala da tesouraria queimadas;
- 02 luzes da recepção queimadas;
- 02 luzes do corredor queimadas;
- 02 lâmpadas da parte externa da câmara queimada;
- 02 luzes do corredor do 1º andar queimadas;
- 03 luzes do gabinete dos vereadores queimadas;
- Sofá velho com os braços soltos na recepção;
- Vasos de lixo quebrados;
- Relógio de parede quebrado;
-

Vejamos a comprovação do quanto acima descrito, com o registro fotográfico.



* Cadeira do plenário sem braços



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

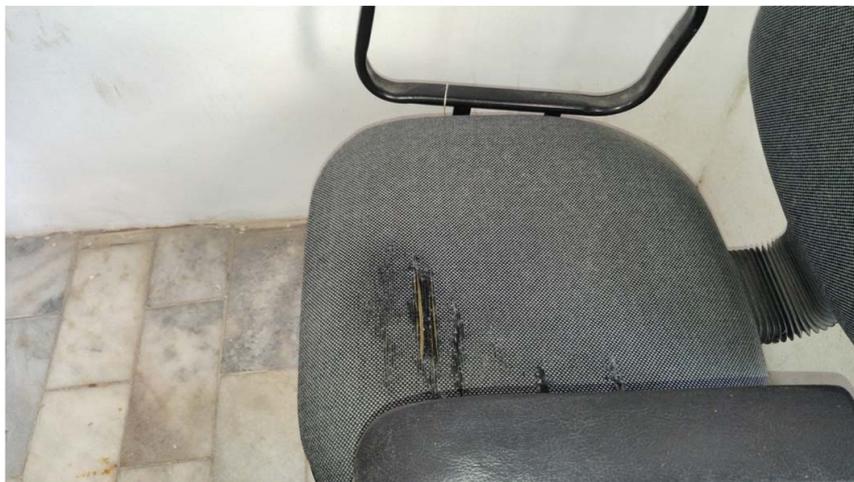
Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1



* Cadeira do plenário amarradas com cordas



* Cadeira do plenário quebrada e rasgada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1



* Cadeira da sala do gabinete dos vereadores



* Caixa de som do plenário queimada.



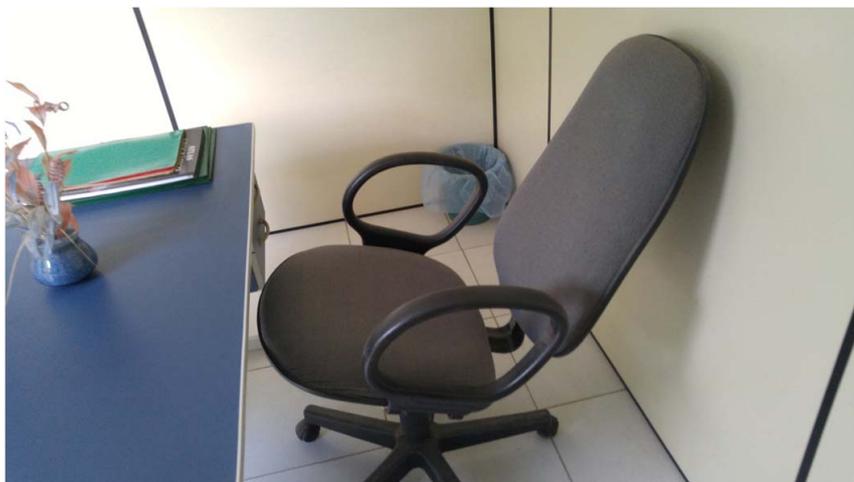
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1



* Cadeira do gabinete de vereador



* Ar condicionado danificado.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1



* Ar condicionado danificado



* Deposito de documentos desorganizado.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1



* Persiana quebrada

* Documentos públicos jogados.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1



* Tubulação com vazamento.

30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1

Por derradeiro, é válido registrar ainda, que o veículo oficial da Câmara, encontrava-se com para-choque quebrado na parte traseira. Vejamos:



Portanto, são estas as conclusões consignadas pela comissão.

Jitaúna -Bahia, 01 de março de 2017.

Comissão de Avaliação:

JEFERSON HILÁRIO DOS SANTOS – Controlador Interno Municipal

LUAN DE ALMEIDA ROCHA – Tesoureiro

LEILA REGINA RODRIGUES PEREIRA – Servidora